

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 885/2014

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria Zelinda Rosa de Oliveira.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 04/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição, à servidora MARIA ZELINDA ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 12.740.903-SSP/SP, CPF nº 034.840.378-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, tudo nos termos da Lei Municipal nº 68, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41, de 2003.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão integrais e correspondentes à Ref. 1-D, do Anexo I, Quadro A, da Lei Complementar nº 74, de 17 de maio de 2.006, com reajuste na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determinação contida no art. 2º da EC 47 c.c. art. 7º da EC 41.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 02 de janeiro de 2.014

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA